



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 117/2000

Autor VEREADOR SILAS REIS FELIX

Assunto "MUDA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

AMELINHA, EM ENGº PEDREIRA":

Apresentado em 27 de 09 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de 12 de 2000

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 117/2000

"Muda denominação da Escola Municipal
Amelinha, em Engenheiro Pedreira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTAN-
TES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL MANOEL
JULIO DE AMORIM, a atual Escola Municipal Amelinha, situada
no bairro Santa Amélia, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 26 de setembro de 2000.

APROVADO NO EXPEDIENTE

Em 27/09/00

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 24/10/00



SILAS REIS FELIX

- Vereador -

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 13/12/00

J U S T I F I C A T I V A

Manoel Julio de Amorim, natural de Jequitinhonha, Minas Gerais, veio residir em Engenheiro Pedreira em 1963, aqui desenvolvendo suas atividades. À época de seu falecimento era Presbítero da Igreja Central de Engenheiro Pedreira.

Foi fundador e responsável pela Escolinha Comunitária no bairro Santa Amélia e, dar-se seu nome à Escola torna-se uma justa homenagem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri

L E I Nº

"Muda denominação da Escola Municipal Amelinha, em Engº Pedreira".

Autor: Ver. SILAS REIS FELIX

AA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

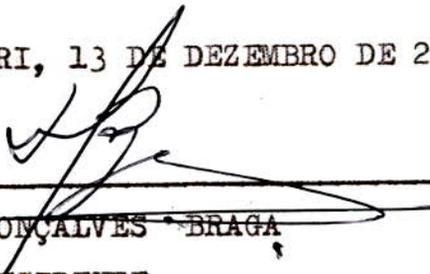
L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JULIO DE AMORIM, a atual Escola Municipal Amelinha, situada no bairro Santa Amélia, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

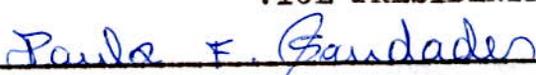
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA M.DE JAPERI, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 117/2000

AUTOR: VER.SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades
 EM / /

Ju

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER: SILAS

REIS FELIX, cuja ementa é: "MUDA
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMELINHA EM ENG^o
PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, / /

Paulo Paula F. Gaudades
 RELATOR

Ju

 MEMBRO

Ju

 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 117/2000

AUTOR: VER. SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Sil

EM ___ / ___ / ___

Elis

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER: SILAS
REIS FELIX, cuja ementa é: MUDA
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMELINHA EM ENGº
PEDREIRA

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Sil
Elis
Carlos

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.